

000167-22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

Ofício nº 536.07.2022/GP

Itapetininga, 25 de julho de 2022.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei, com Justificativa de nossa autoria, que **“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”**

Na oportunidade, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei supramencionado em **regime de urgência**, nos termos do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Itapetininga.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ITAMAR JOSÉ MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
ITAPETININGA – SP



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA**

PROTOCOLO Nº 1461/2022

DATA/HORA: 02/08/2022 17:07

Projeto de Lei Nº 167/2022

000167-22



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

“Autoriza abertura de Crédito Especial, e dá outras providências.”

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para repasse ao **Serviços de Obras Sociais – S.O.S.**

Art. 2º O recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Mussi.

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 (Lei Municipal nº 6.755, de 17 de dezembro de 2021) e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 (Lei Municipal nº 6.756, de 17 de dezembro de 2021).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN**Prefeito do Município**



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes, 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 - Itapetininga - São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 3376-9651 - Fax (15) 3376-9662

E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br

www.itapetininga.sp.gov.br

FLS.

Mensagem nº

Projeto de Lei nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei que ora se encaminha a essa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter autorização para abertura de Crédito Especial, na **Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para repasse ao Serviços de Obras Sociais – S.O.S.

O recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Mussi.

Ademais, considerando a necessidade de inclusão das novas despesas no orçamento vigente e consequente alteração do PPA e da LDO, impõe-se que a presente propositura seja submetida à audiência pública a ser convocada por essa Edilidade.

Assim, na certeza da proverbial atenção dos ilustres componentes dessa Colenda Casa de Leis, e convicta de que nossa propositura receberá aprovação, **em regime de urgência**, face à importância do tema, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito do Município



**DEPARTAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARA GABINETE**

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria a elaboração do projeto de lei para envio à Câmara Municipal para inclusão no PPA e LDO 2022 abertura de **Credito Especial na Secretaria de Promoção Social** no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para repasse ao Serviços de Obras Sociais – S.O.S.

O recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para abertura do crédito será o excesso de arrecadação verificado no exercício de 2022 através do repasse de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Guilherme Mussi.

Itapetininga 20 de julho de 2022


Maria Angela Turel Martinho
Câmara Municipal de Itapetininga
Fone: 326.227.568 - 53



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

Itapetininga, 20 de julho de 2022

Memorando nº 112 /2022 - SMPS

De: Secretaria de Promoção Social – Departamento de Vigilância Social

Para: Contabilidade – A/C Angela

Vimos por meio deste solicitar a abertura de **Credito Especial** para a **Emenda Parlamentar Federal** vinculada ao Sistema SIGTV- Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – Programação = 352230720220007 – GND 3 –Custeio (depositado na Conta Corrente 76.643-7 Banco do Brasil S/A AG 0199-6) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do **Deputado Guilherme Mussi** , que será destinado ao **SOS- Serviço de Obras Sociais – CNPJ 45.859.105/0001-39.**

Atenciosamente

Vistos por:


Soraya Maria Pereira Pinto de Oliveira Giriboni

Secretária Municipal de Promoção Social

000167-22

FLS. 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2022

ANALÍTICO DA RECEITA

Página: 5/8

Ficha: 251 Receita: 1716.50.0.1.17.00 - EMENDA DE BANCADA - GND 3 CUSTE

VI. Orçado: 0,00

Fte. Rec.: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 900.005

Data	Acumulado por Dia		Acumulado por Mês	Total Acumulado	Arrecadado - Orçado
	Crédito	Débito			
19/07/2022	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total do Período:	100.000,00	0,00			
VI. Líquido do Período:	100.000,00				


Maria Ângela Turell Martinho
Prefeitura Municipal de Itapetininga
CPF - 836.227.568 - 53